



Data de Impressão:
09/11/2018 14:02:33

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2543/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 1194/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a nomeação, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, do Procurador de Justiça, Doutor **EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES**, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO que o próximo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe estabelecerá sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO a primordialidade de dar seguimento à sistemática de substituições automáticas, implantada através da Portaria nº 1857/2018, de 04 de setembro de 2018, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003971/2018-75**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/11/2018 14:02:33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1194/2014, datada de 28 de março de 2014, que designou a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para responder, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES**, **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ** e **MARIA HELENA SANCHES LISBOA VINHAS**, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, controle e fiscalização do terceiro setor e serviços de relevância pública, com atuação especial nos procedimentos da especialidade serviços de relevância pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003971/2018-75**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010